



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Kruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA LEGISLATURA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, as dez horas, reuniram-se extraordinariamente, no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Kruel, 258, os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita, Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita, Marcos Antônio Moura - Pique e Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff – Presidente. Havendo quórum e invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão. A seguir, passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a apreciação das seguintes: **Parecer pela aprovação n.º 61/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.142/2018 e do **Parecer pela aprovação n.º 98/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.142/2018** – Dispõe sobre o pagamento parcelado e cobrança de créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou não, parcelados ou não e dá outras providências, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, após discussão foi colocado em votação, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência da Orientação Técnica do IGAM n.º 33.242/2018. Seguindo foi lido o **Parecer pela aprovação n.º 62/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.143/2018 e do **Parecer pela aprovação n.º 99/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o **Projeto de Lei n.º 4.143/2018** – Altera o § 3º do Art. 96 da Lei Municipal n.º 1.321 de 31 de dezembro de 2002, incluído pela Lei Municipal n.º 2.763 de 11 de outubro de 2011, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Os Vereadores tomaram ciência da Orientação Técnica do IGAM n.º 33.241/2018. **Após foi lido o Parecer n.º 63/2018** da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social, sobre o Projeto de Lei n.º 4.147/2018. Após foi lido, discutida e **aprovada por unanimidade** de votos a **Mensagem Retificativa n.º 09/2018**, recebido do Prefeito Municipal sobre o o Projeto de Lei n.º 4.147/2018, após foi colocado em votação o **Projeto de Lei n.º 4.147/2018** – Altera a redação do Art. 1º § 3º, parágrafo único da Lei Municipal n.º 3.691 de 5 de dezembro de 2018, que institui o Programa Família Acolhedora no Município de Jóia, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, com a **Mensagem Retificativa n.º 09/2018**, sendo **aprovada por unanimidade de votos**. **Após foi lido o Parecer n.º 100/2018** da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, sobre o Projeto de Lei n.º 4.145/2018. Seguindo foi lido, discutido e colocado em votação as seguintes Emendas Modificativas com relação ao o Projeto de Lei n.º 4.145/2018. **Emenda Modificativa n.º 02/2018**, de autoria do Vereador **Jorge Jarbas Jesus de Abreu**, foi **aprovada por maioria** de votos. Manifestaram-se contrário à Emenda os Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita,. A Favor votaram os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Krueel, 258 - CEP 98180-000 - Fone 55 3318 1255 - 1325

"Terra das Nascentes"

Ceolin – Salete Ceolin, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura, obtendo quatro votos favoráveis e quatro contrários, com o empate, o Presidente Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff votou, manifestando-se favoravelmente, sendo portanto cinco votos favoráveis e quatro contrários, **aprovador por maioria** de votos. **Emenda Modificativa n.º 03/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu.** Vereadores Antônio Carlos Brittes – Nico Brittes, Cláudio Rodrigues de Ávila, José Soleni da Costa Machado – Zé da Gaita e Joel Pereira da Silva – Feio da Gaita, votaram contrário. A Favor votaram os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura, obtendo quatro votos favoráveis e quatro contrários, com o empate, o Presidente Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff votou, manifestando-se contrário, sendo portanto quatro votos favoráveis e cinco contrários, **rejeitada por maioria** de votos. **Emenda Modificativa n.º 04/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu** A Favor votaram os Vereadores Jorge Jarbas Jesus de Abreu, Helena Salete Cavalheiro Gonçalves Ceolin – Salete Ceolin, Luis Carlos Sousa – Nego da Gaita e Marcos Antônio Moura, obtendo quatro votos favoráveis e quatro contrários, com o empate, o Presidente Luis Carlos Boff – Luis Bica Boff votou, manifestando-se contrário, sendo portanto quatro votos favoráveis e cinco contrários, **rejeitada por maioria** de votos. **Mensagem Retificativa as Emendas 03 e 04/2018, de autoria do Vereador Jorge Jarbas Jesus de Abreu,** devido a rejeição das Emendas 03 e 04/2018, foram declaradas rejeitadas. Após foi colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei n.º 4.145/2018** – Estima a receita e fixa a despesa do Município de Jóia para o exercício financeiro de 2019, de autoria do Prefeito Municipal de Jóia, colocado em votação o Projeto com a Emenda n.º 002/2018, foi **aprovado por unanimidade** de votos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às onze horas e quarenta e dois minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada


1º. SECRETÁRIO


PRESIDENTE

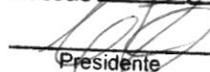

2º SECRETÁRIO

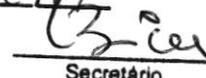

VICE-PRESIDENTE

APRECIÇÃO

Aprovado () unanimidade
() Rejeitado () maioria

Sessão 104602119


Presidente


Secretário

APRECIAÇÃO DO VETO

() Aprovado () mantida

() Rejeitado () minor

Sessão _____

Secretário

Presidente